

PORTARIA Nº 12, DE 26 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de adicional de tempo de serviço (quinqüênio) à servidora JULIANA APARECIDA BRANDÃO.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, XIV, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora JULIANA APARECIDA BRANDÃO o segundo adicional de tempo de serviço, referente ao período aquisitivo de direito compreendido entre 01.04.2008 a 28.03.2013, correspondendo ao segundo adicional, incidente sobre o vencimento padrão do cargo que é titular, de 10% (dez por cento), tudo na conformidade do art. 65 da Lei Municipal 452, de 1992.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 26 de abril de 2013.

VEREADORA FERNANDA OLIVEIRA

Presidente